

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº. 085/2025

000285

ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 037/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora **Renata Montenegro Balan Xavier**, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.410.151-1 e CPF/MF nº 772.834.309-20.

CONTRATADA: **Sulpar Engenharia LTDA**, CNPJ nº 32264182/0001-02, localizada na Rua João de Brito, 90, sala 04, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83010-090, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por sua representante legal, Sr. Fabrício Luís Skorupa, portador cédula de identidade 10.002.061-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 069.767.459-20.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 037/2025 da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, fica aditado em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), totalizando em mais R\$ 49.130,92 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme art. 124, I, b).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 15 de julho de 2025.

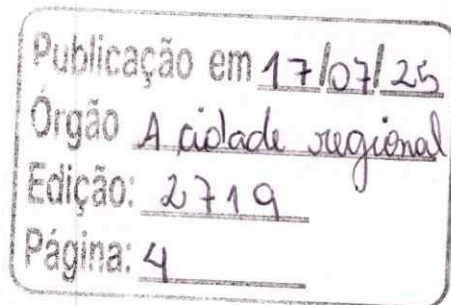
RENATA
MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920
RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
RENATA MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920
Dados: 2025.07.15 14:15:46
-03'00'

FABRICIO LUIS
SKORUPA:069767
45920

Assinado de forma
digital por FABRICIO
LUIS
SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 32.264.182/0001-02





PARECER JURÍDICO

Ref: aditivo de valor.

Trata-se de requerimento de aditivo do valor requerido por Sulpar Engenharia.

Justificou informando que o aditivo se faz necessário para execução com itens necessários para acrescentar na planilha orçamentária. Veja o que preceituam os arts. 124 e 125 da Lei 14.133/2021:

Art. 124. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, comprovando-se os argumentos do requerente e com parecer positivo e explicativo do engenheiro municipal, poderá ser concedido o aditivo, contudo, dentro dos parâmetros contratuais já estabelecidos.

Nova Fátima – PR, 4 de julho de 2025.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Rua João de Brito, 90, sala 04, cruzeiro.
São José dos Pinhais -- Paraná
contato@sulparenharia.com.br
(41) 3638-6610

000287



Ao Município de Nova Fátima - Paraná
Departamento de Engenharia e Projetos
A/C: Rodolpho Versari Françoze

Ofício nº 2601 – Contrato nº 037/2025
Ref.: Solicitação de Aditivo de Valor Contratual

Prefeitura Municipal de Nova Fátima
Protocolo Nº: 02405
Em: 20/05/2025
Hora: 09:14
Funcionário: Maria Neuma

Prezado Senhor,

Vimos, respeitosamente, por meio deste, expor alguns pontos essenciais para a continuidade da execução da obra vinculada ao Contrato nº 037/2025.

Conforme já discutido com Vossa Senhoria, verificou-se a necessidade de inclusão de alguns itens na planilha orçamentária, com o objetivo de atender às especificações previstas no projeto executivo. Tais variações acarretarão acréscimos quantitativos, refletindo-se diretamente nos custos da obra.

Durante a análise da planilha orçamentária de licitação, focada na etapa de fundações, foi identificada ausência de quantitativo referente ao aço CA-50 8 mm, necessário para armação dos blocos de fundação.

Ressaltamos que:

- O item 2.3 contempla aço 8 mm, mas destinado exclusivamente à armação das estacas.
- O item 2.8 abrange aço 5 mm para estribos de estacas e vigas baldrame.
- Os itens 2.9 a 2.13 distribuem as quantidades para a armação das vigas baldrame.

Para facilitar a conferência dos itens já licitados referentes à etapa de fundação, segue abaixo imagem ilustrativa extraída da planilha orçamentária:

			FUNDAÇÃO		
2					
2.1	*	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65
2.2	*	100896 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE. SEM FLUIDO ESTABILIZANTE. COM 25CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	1.014,00
2.3	*	96576 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS. DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1.321,67
2.4	*	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA. EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	190,69
2.5	*	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	47,67
2.6	*	100324 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	63,85
2.7	*	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO. EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	419,40
2.8	*	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	984,47
2.9	*	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,00
2.10	*	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20
2.11	*	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,40
2.12	*	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. SAPATA ISOLADA. VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	170,30
2.13	*	104921 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. SAPATA ISOLADA. VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,00
2.14	*	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	80,97
2.15	*	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	347,81
2.16	*	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	284,54
2.17	*	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	463,02
2.18	*	000128 SINAPI	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETAS	-	135,75

Entretanto, não há previsão para o aço 8 mm necessário para os blocos. De acordo com o projeto de fundações (prancha 03), será necessário um acréscimo de **2.841,25 kg de aço 8 mm**. Segue imagem do resumo de aço para os blocos, extraída da prancha 03 do projeto de fundações:

RESUMO DE AÇO BLOCOS					
AÇO	Bitola (mm)	Quantidade (m)	Peso (Kg/m)	Peso (Kg)	Total (Kg)
CA-60	5.0				
CA-50	8.0	7.193,05	0,395	2.841,25	2.841,25
					2.841,25

Tal ausência inviabiliza a continuidade dos serviços, que atualmente estão restritos à execução da armadura das vigas baldrame e à escavação dos blocos de fundação. A não inclusão do quantitativo mencionado impede o avanço das frentes de serviço previstas em projeto, o que pode acarretar **atrasos significativos no cronograma físico-financeiro da obra**.

Considerando os apontamentos técnicos e a urgência na continuidade da obra, solicitamos formalmente **aditivo de valor contratual**, totalizando:

- Quantidade adicional: **2.841,25 kg de aço CA-50 8 mm**
- Valor unitário praticado no contrato **R\$17,29 (dezessete reais e vinte e nove centavos)**, (conforme já previsto no **item 2.10 da planilha orçamentária** com base no **serviço 96545 da SINAPI**)
- Valor total do aditivo solicitado: **R\$ 49.130,92 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

O valor original do contrato é de **R\$ 2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais)**, portanto o aditivo solicitado representa aproximadamente **2,27%** do valor contratado.

Desta forma, solicitamos não apenas a tramitação célere do aditivo, mas também, uma manifestação oficial por parte desta municipalidade **autorizando expressamente a execução do serviço conforme previsto em projeto**, assegurando à contratada o direito à devida medição e remuneração pelo fornecimento e execução do item pleiteado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitamos que a tramitação do aditivo ocorra com a maior brevidade possível, a fim de evitar impactos no cronograma físico-financeiro da obra. Agradecemos, desde já, pela atenção e colaboração, e contamos com a habitual agilidade e parceria da municipalidade na condução deste processo.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2025.

FABRICIO LUIS
SKORUPA:069
76745920

Assinado de forma
digital por FABRICIO
LUIS
SKORUPA:0697674592
0

SULPAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA
FABRICIO LUIS SKORUPA / CREA PR 141.230/D



000289
Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Ref: Processo Administrativo Nº 084/2024
Concorrência Nº 001/2025 - Contrato Nº 037/2024
Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II

PARECER TÉCNICO DE ADITIVO DE VALOR

Resposta ao Ofício 2601 – Contrato 037/2025
Ref.: Solicitação de Aditivo de Valor Contratual

Justificativa técnica para o aditivo de valor para a construção da UBS tipo II no município de Nova Fátima solicitado pela empresa Sulpar Engenharia e Construtora, com sede Rua João de Brito, 90, sala 04, Cruzeiro, São José dos Pinhais – Paraná, com CNPJ: 32.264.182/0001-02.

ALEGAÇÕES:

Durante a análise da planilha orçamentária da licitação, focada na etapa de fundações, foi identificada ausência de quantitativo referente ao **aço CA-50 8mm**, necessário para a **armação dos blocos de fundação**.

De acordo com o projeto de fundações (prancha 03), será necessário um acréscimo de **2.841,25 Kg de aço 8 mm**.

SOLICITAÇÃO:

Considerando os apontamentos técnicos e a urgência na continuidade da obra, solicitamos formalmente aditivo de valor contratual, totalizando:

- Quantidade adicional: **2.841,25 kg** de aço CA-50 8mm.
- Valor unitário praticado no contrato: **R\$ 17,29** (dezessete reais e vinte e nove centavos).
- Valor total do aditivo solicitado: **R\$ 49.130,92** (quarenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos)



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

000290

PARECER:

Considerando que os projetos e planilhas de base, usados para a construção da UBS TIPO II, foram fornecidos pelo governo federal.

Considerando que durante a fase interna, anterior a licitação, foi alterado o projeto de fundações devido à especificidade do solo da região da obra. O projeto padrão federal era de fundação superficial tipo sapatas, solução inadequada para solos argilosos, típicos da região de Nova Fátima. Portanto os projetos foram alterados para fundações profundas do tipo estacas.

Considerando que as alterações no projeto também geraram alterações na planilha orçamentária.

Considerando o levantamento de quantidades de aço em quilos, elaborado para esta análise, baseado nos projetos tanto federais quanto elaborados pela prefeitura. Temos as tabelas a seguir:

Resumo materiais fundação dos projetos federais									
	Prancha 2	Prancha 3	Prancha 4	Prancha 5	Prancha 6	Prancha 7	Prancha 8	Prancha 9	Total
Aço 5mm-CA50 (Kg)	33,8	21,5	43,9	22,4	17,9	16,6	9,3	4,5	169,9
Aço 6,3mm-CA50 (Kg)	0	0	0	0	0	0	12,9	14,4	27,3
Aço 10mm-CA50 (Kg)	479,9	267,8	501,1	200	156,9	97,1	23,2	11,6	1737,6
Aço 12,5mm-CA50 (Kg)	0	0	0	40,6	35,4	70,2	108,8	0	255
Aço 16mm-CA50 (Kg)	22,1	0	0	0	51,5	0	132,3	315,6	521,5
V. concreto 30 Mpa (m³)	13,12	7,07	12,48	5,42	4,73	3,7	3,59	4,58	54,69
Área forma (m²)	41,12	21,95	49,98	20,86	17,68	13,65	9,05	9,51	183,8

Tabela 1 – Levantamento de materiais para fundação dos projetos Federais.

Projetos Geraido - Nova Fátima		
	Estacas	Blocos
Aço 5mm-CA50 (Kg)	618,37	0
Aço 8mm-CA50 (Kg)	1321,67	2841,25
V. concreto 30 Mpa (m³)	49,75	59,46
Área forma (m²)	0	138

Tabela 2 – Levantamento de materiais para fundação dos projetos Nova Fátima

Considerando que durante a fase de revisão da planilha orçamentária, todas as quantidades de materiais correspondentes aos projetos de fundação federais foram retiradas e deveriam ser adicionados todas as quantidades que correspondem aos projetos de Nova Fátima, porém, conforme apresentado pela Sulpar, a quantidade de 2.841,25 Kg de aço 8mm não foi adicionada.

Assim a planilha orçamentária foi licitada sem que constasse a quantidade de aço CA50 8mm necessária para a correta execução dos projetos.



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

000291

As Tabelas 3 e 4 a seguir esclarecem o que foi descrito até o momento, trazendo parte da planilha de referência federal e parte da planilha licitada:

2		FUNDAÇÃO		
2.1	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65
2.2	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 MA 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	190,69
2.3	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	47,67
2.4	100324 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	63,85
2.5	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	465,20
2.6	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	536,00
2.7	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30
2.8	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20
2.9	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.221,00
2.10	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	425,30
2.11	104921 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	531,50
2.12	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,20
2.13	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	347,81
2.14	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	m³	284,54
2.15	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	463,02
2.16	000128 SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	76,20

Tabela 3 - Planilha orçamentária federal

2		FUNDAÇÃO		
2.1	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65
2.2	100896 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	1.014,00
2.3	95576 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1.321,67
2.4	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 MA 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	190,69
2.5	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	47,67
2.6	100324 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	63,85
2.7	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	419,40
2.8	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	984,47
2.9	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,00
2.10	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20
2.11	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,40
2.12	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	170,30
2.13	104921 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,00
2.14	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	80,97
2.15	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	347,81
2.16	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	284,54
2.17	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	463,02
2.18	000128 SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	130,72

Tabela 4 - Planilha orçamentária licitada Nova Fátima



000292
Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Considerando que o item de referência para o custo o aço 8mm já existe na planilha orçamentária licitada e é o item 2.10, com referência no código 96545 do SINAPI 11/2024, incluso BDI e desconto proposto pela Sulpar, temos o valor unitário de R\$ 17,29.

Considerando a quantidade adicional de **2.841,25 kg** de aço CA-50 8mm, o valor unitário praticado no contrato de **R\$ 17,29** (dezesete reais e vinte e nove centavos).

O valor do presente **aditivo de valor de acréscimo e de serviços extras** é de **R\$ 49.130,92** (quarenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos).

Dessa forma o **percentual do impacto financeiro**, em relação ao valor original do contrato, é de **2,27%**.

Por fim solicitamos **Parecer Jurídico** para tratar da legalidade dos valores e percentuais de aditivo em relação ao contrato original.

Por ser de interesse da contratante de que a obra seja concluída dentro das condições técnicas adequadas, a fiscalização técnica opina pela legalidade do aditivo de valor, vez que as alegações apresentadas pela empresa são pertinentes, e também os elementos necessários as implementações das ações complementares à conclusão do objeto do contrato supramencionado, razão pela qual lhe dou aprovação e parecer favorável.

Este é o parecer.

Nova Fátima, 03 de julho de 2025.


Eng.º Civil Rodolpho Versari Françoze
Crea-PR 144200/D
Fiscal da Obra – Município de Nova Fátima